



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 99 DE 14 DE MAIO DE 2010.

Abre Crédito especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG) Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a auxílio financeiro a associação central de pequenos produtores arrendatários e moradores rurais do Município de Dom Bosco - ACEPPAM, conforme autorizado pela Lei 201 de 04 de maio de 2009 com a seguinte classificação:

- 02 - Poder Executivo
- 02.07 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
- 02.07.01 - Divisão de Agropecuária e Meio Ambiente
- 02.07.01.20 - Agricultura
- 02.08.02.20.606. Extensão rural
- 02.08.02.20.606.2001 - Integração Rural
- 02.08.02.20.606.2001.2088. AUXILIO FINANCEIRO ACEPPAM
- 02.08.02.20.606.2001.2088.339042.00 - Auxílios

Art. 2º Constitui fonte de recursos para abertura do crédito especial, a anulação de dotações orçamentárias integrantes do orçamento vigente, que será demonstrada no ato de abertura do crédito.

Art.3º Fica autorizada a inclusão do programa 2088 - Auxílio Financeiro a ACEPPAN, no plano plurianual do período de 2010 a 2013 estabelecido pela Lei Municipal 218 de 29 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 3º no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 estabelecida pela Lei 204 de 04 de julho de 2009.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco, 14 de Maio de 2010.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE DOM BOSCO

APROVADO

REJEITADO

APROVADO

REJEITADO

Sala das Sessões

Em 1ª Discussão por 07 votos

Em 2ª Discussão por 07 votos

24/05/2010

Presidente

Benedito Rodrigo M. Ferreira
Secretário

RECEBEMOS

24/05/2010

Wesley Mendes de Souza
CPF: 060.376.286-76
Chefe de Gabinete
Portaria 07/2009